



CARTA DE AMERICANA – SÃO PAULO

Na cidade de Americana-SP, entre os dias 26, 27 e 28 do mês de abril do ano de dois mil e dez, reunidos no Teatro Municipal Lulu Benencase os 734 participantes de 244 municípios brasileiros, do III EPAU – **3º ENCONTRO PAULISTA DE ARBORIZAÇÃO URBANA**, - em Assembléia de Encerramento, aprovaram, as propostas abaixo relacionadas, debatidas durante o encontro:

1. Que seja mantida a estabilidade entre a urbanização e o planejamento da arborização urbana, garantindo o desenvolvimento sustentável através do Plano de Arborização Urbano Municipal dirigido por um técnico da gestão, e que também seja realizado sob características técnicas adequadas.
2. Que seja utilizado o IPCU (Índice de Projeção de Copa no Perímetro Urbano), visando à inserção de uma metodologia que estimule a quebra de paradigmas relacionados à arborização urbana existentes na maioria das cidades do Estado, usando este índice como um padrão comparativo entre os municípios, levando em conta o mínimo de 100m²/habitante de projeção de copa.
3. Que seja estimulada como critério ideal a porcentagem mínima de 30% de área de projeção de copa nos municípios do Estado de São Paulo.
4. Que seja incentivada a educação ambiental em todas as faixas etárias e em todos os sistemas educacionais, com o intuito de co-responsabilizar as comunidades pelo zelo da arborização urbana, sendo essas ações utilizadas na fase de planejamento dos programas e planos de arborização urbana.

5. Que seja utilizada a arborização urbana como elemento essencial na estruturação dos espaços livres públicos, deste modo beneficiando todos os parâmetros de qualidade de vida urbana.
6. Que seja inserida na legislação municipal o planejamento e implantação da arborização urbana em novos loteamentos, obrigando o plantio de espécies de maior porte possível, excluindo-se fatores como sistemas de distribuição de energia elétrica, respeitando as condições técnicas locais, priorizando espécies nativas e contribuindo desta forma para uma melhor qualidade de vida.
7. Que seja feita a escolha técnica de espécies e locais, priorizando a maximização dos benefícios a serem obtidos nas cidades pelo uso planejado da vegetação arbórea, considerando-se espécies nativas e o porte médio e grande como prioridade.
8. Que haja o monitoramento técnico no trato da arborização urbana dos municípios, incluindo a análise do risco de queda, que é diretamente ligada ao estado de sanidade biológica da árvore e o alvo a ser atingido.
9. Que a produção de mudas de espécies para arborização urbana, seja adequada em função da demanda e pesquisa com nativas regionais, com a qualidade exigida para o meio urbano, conforme pesquisas e orientações técnicas.
10. Que se aprimorem e promovam-se cursos de capacitação de arboricultura para os profissionais da cadeia de arborização, de modo a obter o correto manejo das árvores, fomentando e estabelecendo-se a cadeia produtiva da arboricultura brasileira.
11. Que se cumpra a obrigatoriedade legal da utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva minimizando as possibilidades de acidentes na execução dos serviços todo o setor envolvido na arborização urbana.
12. Que sejam elaboradas legislações específicas a fim de regulamentar o uso de equipamentos, ferramentais e de insumos, objetivando a correta aplicação de condutas de manejo.
13. Que as empresas de energia elétrica se obriguem ao uso de redes protegidas e isoladas em novos loteamentos e desenvolvam programas de substituição das redes aéreas existentes, cumprindo metas mínimas de 10% ao ano.

14. Que o poder público, as concessionárias de serviços públicos e prestadores de serviços, envolvidos na área de arborização urbana, reciclem-se periodicamente através de cursos de capacitação, observando-se os critérios nacionais e internacionais de arborização urbana.

Este Documento deverá ser encaminhado às seguintes instituições:

CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente);

CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente);

Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo;

Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;

Congresso Nacional;

Conselho da RMC – Região Metropolitana de Campinas;

Comitês de Bacias;

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

Associação Nacional Órgãos Municipais de Meio Ambiente – ANAMMA;

Unidades administrativas de Planejamento, de Obras e Meio Ambiente dos municípios do Estado de São Paulo;

Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado de São Paulo;

ISA – *Institute Society Arboriculture*

FUNDECT – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia.

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas

CREA –SP– Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Ministério do Meio Ambiente

Ministério das Cidades;

Ministério da Educação;

Ministério Público em todas as suas esferas;

Assinam este documento:

Representantes da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU

Representantes da organização do III EPAU – III ENCONTRO PAULISTA DE ARBORIZAÇÃO URBANA NA CIDADE DE AMERICANA

Participaram como representantes no III EPAU – III ENCONTRO PAULISTA DE ARBORIZAÇÃO URBANA NA CIDADE DE AMERICANA os seguintes municípios

Adamantina

Adolfo

Águas de Lindóia

Alfredo Marcondes

Álvares Machado

Americana

Américo Brasileiro

Américo de Campos

Amparo

Angatuba

Angra dos Reis

Anhumas

Aparecida

Araçatuba

Araras

Artur Nogueira

Arujá

Atibaia

Avaí

Avanhaduba

Bananal

Barbosa

Barretos
Barueri
Bastos
Bauru
Bebedouro
Bernardino de Campos
Bilac
Boituva
Boracéia
Borborema
Bragança Paulista
Brotas
Cabo Frio
Cabreúva
Caieiras
Cajamar
Campina do Monte Alegre
Campinas
Campo Limpo Paulista
Campos Novos Paulista
Cândido Mota
Cândido Rodrigues
Capela do Alto
Capivari
Caraguatatuba
Carapicuíba
Catanduva
Cerquilha
Colina

Colômbia
Conchal
Conchas
Cordeirópolis
Coronel Macedo
Cosmópolis
Cotia
Cristais Paulista
Cruzeiro
Cubatão
Descalvado
Dirce Reis
Divinolândia
Dois Córregos
Dracena
Duartina
Echaporã
Elisiário
Engenheiro Coelho
Espírito Santo do Pinhal
Estrela D'Oeste
Fernando Prestes
Fernandópolis
Fernão
Gália
Garça
General Salgado
Getulina
Glicério

Guapiaçu
Guará
Guaraci
Guarantã
Guararapes
Guararema
Guarujá
Guarulhos
Guataparã
Herculândia
Holambra
Ibitinga
Ibiúna
Ilhabela
Indaiatuba
Indiaporã
Ipeúna
Iracemápolis
Itajobi
Itapira
Itu
Itupeva
Jaboticabal
Jacareí
Jaguariúna
Jardinópolis
Júlio Mesquita
Jundiaí

Junqueirópolis

Lavínia

Leme

Limeira

Lindóia

Lins

Louveira

Lucélia

Macatuba

Magda

Mairinque

Marília

Martinópolis

Mauá

Meridiano

Mirante do Paranapanema

Mogi das Cruzes

Mogi Guaçu

Monte Alto

Monte Aprazível

Monte Mor

Morungaba

Nazaré Paulista

Nova Independência

Nova Odessa

Novais

Novo Horizonte

Olímpia

Orindiúva

Oswaldo Cruz

Ourinhos

Ouroeste

Pacaembu

Palmital

Panorama

Paraibuna

Paranapuã

Parapuã

Pardinho

Paulicéia

Paulínia

Paulo de Faria

Pedreira

Pedrinhas Paulista

Penápolis

Peruíbe

Pindamonhangaba

Pindorama

Piracicaba

Pirangi

Pirapozinho

Platina

Pongaí

Pontal

Populina

Porto Ferreira

Praia Grande

Presidente Alves

Presidente Venceslau

Quadra

Regente Feijó

Restinga

Ribeirão do Sul

Ribeirão Grande

Ribeirão Preto

Ribersul

Rinópolis

Rio Claro

Sagres

Salesópolis

Salete

Salto

Salto de Pirapora

Sampaio

Santa Cruz das Palmeiras

Santa Bárbara D'Oeste

Santa Branca

Santa Cruz das Palmeiras

Santa Ernestina

Santa Fé do Sul

Santa Mercedes

Santa Rosa de Viterbo

Santo Anastácio

Santo André

Santo Antônio da Alegria

Santo Antônio do Aracanguá

Santo Antônio do Jardim

Santos

São Bernardo do Campo

São Carlos

São Francisco

São João da Boa Vista

São João do Pau D'Alho

São José da Bela Vista

São José do Rio Pardo

São José do Rio Preto

São Manuel

São Paulo

São Vicente

Serra Negra

Serrana

Sertãozinho

Socorro

Sorocaba

Sud Mennucci

Sumaré

Suzanápolis

Tabapuã

Taboão da Serra

Taguaí

Tambaú

Tanabi

Taquaritinga

Taquarituba

Taquarivaí

Tarabaí

Tatuí

Taubaté

Torrinha

Tupã

Tupi Paulista

Ubarana

Uchoa

Urânia

Urupês

Valinhos

Valparaíso

Vargem

Vinhedo

Vista Alegre do Alto

Votuporanga